





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 17/05/11
[Signature]

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>395</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>99</u> Em <u>17/05/11</u> às <u>13:25</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>280</u> /2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Coordenador Municipal de Trânsito, solicitando reparos no semáforo existente na rua Valdir Rabelo, esquina com a Avenida Independência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 16 de maio de 2011.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido de muitos condutores de veículos e até de pedestres, sobre problemas no funcionamento do referido semáforo, que tem causado certos transtornos aos motoristas, além de possibilidade da ocorrência de acidentes.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Coordenador de trânsito, no atendimento dessa nossa solicitação.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.